



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Institui a campanha de cadastramento de usuários de recursos hídricos no Estado do Piauí na plataforma do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e nos termos das Leis nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e nº 6.474, de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a campanha de cadastramento de usuários de recursos hídricos do Estado do Piauí na plataforma do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, da Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 2º. As campanhas serão desenvolvidas nas regiões hidrográficas do Estado, observada a seguinte ordem de prioridade:

Prioridades	Região Hidrográfica	Bacias
1	Canindé	Canindé/Piauí
2	Médio Parnaíba	Gurguéia, Itaueira, Difusas do Médio Parnaíba
3	Baixo Parnaíba	Longá, Piranji, Difusas do Médio Parnaíba, Difusas do Litoral e Difusas do Baixo Parnaíba.
4	Poti	Poti
5	Alto Parnaíba	Urucui Preto, Difusas da Barragem de Boa Esperança, Difusas do Alto Parnaíba.

Parágrafo único. Observada a ordem fixada no caput, serão priorizadas também as áreas de conflitos de uso dos recursos hídricos e as localizadas na região semiárida do Estado.

Art. 3º. É obrigatório o cadastramento de todas as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que utilizem ou pretendam utilizar recursos hídricos no Estado do Piauí, nos termos do art. 10 da Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000.

§ 1º. O disposto no caput aplica-se, também, aos usuários de águas superficiais e de águas subterrâneas das bacias hidrográficas do Estado.

§ 2º. Os cadastramentos observarão os procedimentos fixados pela Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos - SEMAR.

§ 3º. As campanhas de cadastramentos promovidas pela SEMAR ocorrerão em local, data e horários previamente divulgados.

Art. 4º. O usuário responsabiliza-se administrativa, civil e criminalmente pelas informações declaradas no ato do cadastramento.

Art. 5º. Serão divulgadas por meio de edital, publicado no órgão oficial de imprensa e em meios de comunicação de amplo alcance, o período de cadastramento, data, local, horário e os documentos necessários para o cadastramento.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 14 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Of. 477



DECRETO Nº 16.143 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 33.523.416,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 33.523.416,00 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, nas fontes: 10 - Recursos de Convênios, 13 - Recursos do SUS, 16 - Operação de Crédito Interna, 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de agosto de 2015 • Nº 153

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.143, de 14/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.25752211.301	OBRA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.17512211.148	CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	800.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	16	8.500.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	500.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	5.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.47	00	1.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	700.000,00
17101.10301031.363	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPS, OS)	SO	3.3.50.41	13	450.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	4.000.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPAs, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
20201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	494.000,00
20205.04122902.006	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	10	300.000,00
20205.04122902.006	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.46	10	160.000,00
20205.04122902.006	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.92	10	100.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.13	00	130.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.34	00	180.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	14.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	400.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	00	200.000,00
30102.08243042.231	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI / 03 UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL - TERESINA, PICOS E PARNAÍBA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE E SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP	SO	3.3.90.39	20	1.380.000,00
30102.08244042.247	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.39	20	1.015.667,00
30102.08244042.247	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.92	20	761.749,00
30102.08244052.223	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E COZINHA COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.39	20	1.900.000,00
46101.26782201.232	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	12	1.078.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.523.416,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 16.143 de 14/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCUAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	3.3.90.35	00	84.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.33	00	100.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.35	00	294.000,00
14101.12128012.060	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECUC	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	13.200.000,00
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.92	00	600.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
30102.08243041.313	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL SOCIOEDUCAÇÃO	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
30102.08244041.315	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.14	00	50.000,00
30102.08244041.315	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
30102.08244041.315	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.33	00	100.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
30102.08244071.303	GARANTIA DE ACESSO E DE DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT E CEVI	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.14	12	49.500,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.15	12	24.500,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.33	12	50.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.35	12	9.500,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.36	12	19.500,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.37	12	50.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.92	12	99.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	12	199.000,00
46101.26782202.074	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
46101.26782202.074	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.15	12	128.000,00
46101.26782202.074	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.92	12	199.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.166.000,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 005/15-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Estado de Cultura, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Valdimir Vitor Cardoso (CPF nº 026.432.423-43);
- II – Gracivalda Matos Albano – matrícula nº 072176-0;e
- III – Rosângela de Fátima Amorim – matrícula nº 079351-5.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios, nos termos dos editais específicos;

II – Elaborar as Cartas Convites, Editais e Atas de Licitação, com base no que estabelece a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Teresina, 14 de agosto de 2015

**Deputado Fábio Núñez Novo**  
**SECRETÁRIO**

**Of. 218**



### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 118/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. Valtemberg de Brito Firmeza**, para substituir o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 - 174/2015 – DGADAPI, DE 05 DE AGOSTO DE 2015** - Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes da presente Portaria, nomeados nas datas de 11/07/2012 e 11/09/2012, para exercerem os cargos de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico de Apoio Administrativo, conforme publicado em Diário Oficial do Estado nºs 130 e 171, de 12/07/2012 e 11/09/2012.

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
1.	DEUSIANE BATISTA SAMPAIO	269912-5	30/07/2012	PARNAÍBA
2.	FRANCISCO ESDRA SOUSA ALENCAR	270676-8	19/09/2012	PAULISTANA
3.	WILSON MACÊDO DE ARAÚJO	270258-4	30/08/2012	CASTELO
MÉDICO VETERINÁRIO				
4.	SILVANA BENVINDO FERREIRA	270638-5	19/09/2012	ITAUEIRA
5.	ANA APARECIDA ESTRELA BATISTA	269911-7	01/08/2012	CANTO DO BURITI
6.	ABDIAS PEREIRA ÚLTIMO	269915-0	31/07/2012	JAICÓS
7.	FABRÍCIO DE SOUSA ARAÚJO	270257-6	08/08/2012	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
8.	CLEBER BRAGA DE NEIVA	269916-8	20/07/2012	URUCUI
9.	FÁBIO MANOEL PORTELA MOURA	269913-3	19/07/2012	ELESBÃO VELOSO
TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
10.	JOSEFA VALDENÍSIA DE SOUSA	269918-4	07/08/2012	FRONTEIRAS
11.	JAMISSON RIBEIRO DOS SANTOS	269917-6	01/08/2012	CURIMATÁ
12.	ULIANA LOUZEIRO BARROS	270908-2	10/10/2012	CORRENTE
13.	EUGISLANE LUZ	269919-2	25/07/2012	ITAUEIRA

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

**Antoniél de Sousa Silva**  
*Diretor Geral*

**Of. 506**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

### PORTARIA FAPEPI Nº. 020/2015

**Teresina, 11 de agosto de 2015.**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 9.240 de 17/11/1994 e, em conformidade com as competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto 001/2015, publicado no DOE de 02/01/2015,

RESOLVE: *Ex officio*, PRORROGAR A VIGÊNCIA E EDITAR a Cláusula VII – Do Prazo de Vigência, de todos os termos de concessão e outorga vinculados ao Edital FAPEPI/SESAPI/MS/CNPq/Nº 003/2013

- PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS), no âmbito do convênio 774397/2012 – que passará a ter a seguinte redação: “O presente Termo de concessão e outorga dos recursos financeiros será prorrogado até 30 de setembro de 2015”.

Este ato visa manter a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado a fim de que todos os Coordenadores concluam seus projetos de pesquisa utilizando os recursos financeiros conforme a vigência do termo, ora pactuada, sob pena de devolução dos valores, por ser esta medida de interesse público.

Ficam ratificadas as demais cláusulas dos termos não alteradas por este instrumento, alerta-se para o cumprimento dos prazos constantes no item 6.2, c, do termo de outorga em referência.

Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
*Presidente da FAPEPI*

**Of. 326**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 152 de 12 de Agosto de 2015

Regulamenta os processos de avaliação e promoção, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, conforme dispõe a Lei Estadual nº 5.377/2004, e alterações, e o artigo 22, § 4º, da Lei Complementar nº 13/1994.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II do artigo 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o preceituado nos artigos 21 a 31, da Lei Estadual nº 5.377/2004 e no artigo 22 § 4º, da Lei Complementar nº 13/1994, no que se refere à avaliação de desempenho e promoção dos servidores do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a avaliação do servidor é essencial à realização de ações no sentido de constante aperfeiçoamento com o objetivo de melhorias nos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da administração pública, especialmente a legalidade, moralidade, a publicidade e a eficiência;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de regulamentar os processos de avaliação e promoção no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos objetivos e regulares quanto ao processo de avaliação e promoção dos servidores penitenciários;

### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, nos termos desta Portaria, os processos de avaliação e promoção dos servidores penitenciários do Estado do Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º Os atos decorrentes deste regulamento deverão zelar pelos princípios constitucionais da administração pública e do respeito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º Para os fins deste regulamento, considera-se:

I - Comissão Central de Avaliação e Promoção - CCAP: a Comissão Central à qual compete a coordenação de todo o processo de avaliação e promoção dos servidores.

II - Comissão de Avaliação Setorial - CAS: a Comissão constituída nas diretorias da sede da Secretaria da Justiça (SEJUS), nas gerências das unidades prisionais e em outros órgãos ou entidades de lotação dos servidores, especificamente para efetivação da avaliação de desempenho.

Art. 4º Os processos de avaliação de desempenho e promoção observarão as seguintes etapas:

I - homologação, por meio da publicação de Portaria do Secretário de Estado da Justiça, da Comissão Central Avaliação e Promoção - CCAP indicada, nos termos desta Portaria, para coordenar o processo de avaliação e promoção dos servidores.

II - deflagração do início dos trabalhos pela CCAP e distribuição do material necessário à avaliação dos servidores;

III - avaliação do servidor pelas CAS, com a cominação de nota e conceito final, bem como recepção dos documentos do servidor avaliado;

IV - encaminhamento da documentação dos servidores avaliados pelas CAS à Comissão Central;

V - elaboração do relatório final pela Comissão Central, definindo os servidores aptos a serem promovidos e encaminhamento da lista ao Secretário da Justiça.

VI - envio, pelo Secretário da Justiça, ao Secretário de Administração e Previdência da lista de servidores a serem promovidos, inclusive em mídia eletrônica, para remessa ao Governador do Estado;

VII - publicação do Decreto de Promoções com a respectiva lista de servidores promovidos.

Art. 5º O processo da avaliação tem por finalidade avaliar aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho dos servidores, a partir dos critérios de assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, eficiência, produtividade, iniciativa, presteza, urbanidade no tratamento, administração do tempo, chefia e liderança (quando couber), cultura geral e profissional, qualidades dos serviços prestados, consecução de metas e objetivos estabelecidos no exercício da função pública, bem como a melhoria da sua formação, capacitação e profissionalização, decorrentes de participação em cursos e programas a estes fins destinados.

### DACOMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO CCAP

Art. 6º A Comissão Central de Avaliação e Promoção CCAP será instituída mediante Portaria do Secretário de Estado da Justiça com incumbência para coordenar o processo de avaliação e promoção de que trata este regulamento, sendo composta de 06 (seis) membros titulares, da seguinte forma:

I - O Secretário de Estado da Justiça, que o presidirá, ou um servidor integrante da carreira penitenciária que o substituirá e/ou representará, nas suas ausências ou impedimentos;

II - 04 (quatro) servidores penitenciários efetivos, com no mínimo graduação, indicados pelo Secretário de Estado da Justiça que, preferencialmente, não estejam concorrendo à promoção, bem como 02 (dois) suplentes em caso de ausências e/ou impedimentos de alguns dos membros;

III - 01 (um) membro indicado pelo Sindicato representante dos servidores (SINPOLJUSPI) com respectivo suplente imediato.

§ 1º O presidente da CCAP terá a incumbência de coordenar os trabalhos na Comissão, somente votando nas deliberações em caso de empate;

§ 2º O mandato dos membros da CCAP será de 01 (ano), admitida uma única recondução, ressalvado o do Presidente;

§ 3º A Comissão de que trata o *caput* será secretariada por membro escolhido entre os titulares da mesma, exceto o presidente.

### DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO SETORIAL CAS

Art. 7º Será constituída nas diretorias da Sede da Secretaria da Justiça (SEJUS), gerências de cada unidade prisional, órgão ou



entidade de lotação do servidor, Comissão Setorial de Avaliação formada por 03 (três membros), especificamente para efetivação da avaliação de desempenho dos servidores, a ser constituída pela Comissão Central de Avaliação e Promoção - CCAP;

§ 1º Os membros da Comissão Setorial de Avaliação serão designados pelo responsável pela unidade administrativa/prisional ou entidade de lotação do servidor avaliado.

§ 2º A Comissão Setorial será composta, preferencialmente, pelo gerente ou diretor da unidade de lotação do servidor, e preferencialmente, pelo coordenador de administração ou chefe de administração e pelo supervisor ou chefe de grupo do respectivo plantão.

Art. 8º Encerrada a avaliação setorial, será enviado à Comissão Central, pelo diretor ou gerente da respectiva unidade, a documentação das avaliações realizadas, inclusive cópias de documentos entregues pelo servidor avaliado.

Art. 9º Compete à CCAP:

I - realizar levantamento de dados junto a Gerência de Gestão de Pessoas da SEJUS para identificar os servidores a serem avaliados, em conformidade com os dispositivos legais;

II - providenciar o material necessário à avaliação dos servidores e distribuí-lo junto às unidades para aplicação da avaliação pelas Comissões Setoriais;

III - coordenar e orientar o processo de avaliação em todas as suas etapas, auxiliando inclusive as Comissões Setoriais;

IV - adotar as medidas necessárias à publicação no processo de avaliação;

V - recolher e organizar todo o material decorrente do processo de avaliação;

VI - editar os atos e instruções complementares que se fizerem necessários à execução das avaliações e deliberar sobre eventuais casos omissos neste regulamento;

VII - fixar cronograma geral de realização dos procedimentos de avaliação;

VIII - decidir sobre quaisquer recursos impetrados por servidores avaliados;

IX - elaborar o resultado final das avaliações, definindo as lista de servidores a serem promovidos;

X - encaminhar o resultado final com a lista de servidores a serem promovidos ao Secretário da Justiça;

Art. 10º Compete à CAS:

I - realizar a avaliação de cada servidor lotado na respectiva unidade de acordo com o disposto neste regulamento;

II - aferir o desempenho funcional dos servidores lotados na unidade, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, em conformidade com o formulário padrão de avaliação, a ser preenchido por membro da CAS na presença do servidor avaliado, bem como outras informações consideradas relevantes, inclusive as constantes de seus assentos funcionais, atribuindo-lhe nota conforme escala definida no formulário disponibilizado pela CCAP (Anexo D);

III - aferir os dados e informações relativas à formação, capacitação ou profissionalização dos servidores avaliados, atribuindo-lhe nota em conformidade com o disposto em formulário padrão disponibilizado pela Comissão Central;

IV - cominar ao servidor avaliado nota final a partir da conjugação das notas parciais previstas nos incisos II e III, atribuindo-lhe, conforme tal nota, os conceitos previstos neste regulamento;

V - devolver à Comissão Central as fichas de avaliações com a respectiva documentação entregue pelos servidores;

§ 1º Os avaliadores deverão proceder com impessoalidade, sigilo e discrição nos trabalhos de avaliação, conforme os princípios e regras fixados neste regulamento, sob pena de sanção disciplinar na forma da lei;

§ 2º Os avaliadores poderão requisitar a prestação de serviços de outras áreas e setores, bem como acompanhamento de servidor especializado, sempre que necessário.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11 No processo de avaliação de desempenho dos servidores penitenciários deverão ser consideradas duas exigências básicas:

I - os dados e informações relativos ao seu desempenho no cargo ou função;

II - os dados e informações relativos à participação do servidor em cursos ou programas de formação, capacitação, profissionalização, graduação e pós-graduação.

Art. 12 No que se refere ao desempenho em cargo ou função deverão ser avaliados os seguintes critérios:

I - assiduidade: refere-se à frequência do servidor ao trabalho;

II - pontualidade: refere-se ao cumprimento do horário de trabalho, de acordo com as normas estabelecidas na unidade;

III - responsabilidade: indica a capacidade de responder satisfatoriamente pelas atribuições inerentes ao seu cargo ou função, bem como propor medidas de aprimoramento, objetivando o seu bom desempenho e o da sua unidade;

IV - disciplina: refere-se ao cumprimento pelo servidor de normas, regulamentos e instruções da unidade, às determinações e ordem de sua chefia, bem como à sua capacidade de organização no trabalho;

V - eficiência, produtividade e qualidade dos serviços: refere-se ao rendimento no trabalho em termos quantitativos e qualitativos, bem como ao conhecimento e atualização do domínio das técnicas e métodos requeridos em sua função;

VI - produtividade: refere-se ao produto da eficácia pela eficiência respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

VII - iniciativa e presteza: refere-se a atitude do servidor para, por vontade própria, buscar soluções para os problemas que chegam até a sua área de atuação. Capacidade de querer fazer.

VIII - urbanidade: refere-se à qualidade do atendimento dado pelo servidor aos usuários dos serviços da unidade administrativa e postura ética nas relações profissionais.

IX - administração do tempo: refere-se à qualidade no resultado do trabalho em tempo hábil.

X - chefia e liderança: refere-se a ação social voltada para envolver pessoas na busca de um objetivo comum, guiar a equipe entorno dos objetivos da sua área de atuação.

XI - cultura geral e profissional: refere-se ao nível de conhecimento técnico-científico e social que tem acerca da sua área de atuação e áreas correlatas.

XII - qualidades dos serviços prestados: refere-se ao padrão com que desenvolve as suas atividades, levando em consideração a redução de custos, a velocidade com que realiza as atividades e o nível de satisfação do usuário das atividades.

XIII - consecução de metas e objetivos estabelecidos: refere-se à capacidade do servidor em atingir as metas e objetivos em conformidade com padrões e normas estabelecidos, com as orientações e determinações da autoridade superior, e dentro dos prazos estabelecidos;

Parágrafo Único. Para a consecução do processo de avaliação estabelecido neste regulamento a CCAP poderá utilizar formulário padrão de avaliação já existente e ainda realizar adaptações de acordo com as peculiaridades dos serviços penitenciários.

Art. 13 No que se refere às características relacionadas à participação em cursos ou programas de formação, capacitação, profissionalização, graduação e pós-graduação, deverão ser considerados os seguintes indicadores:

I - participação em cursos ou programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação;

II - preocupação em manter-se atualizado no seu campo profissional, com a busca do acompanhamento das inovações que afetam o seu campo de atuação.

§ 1º Os comprovantes de participação em cursos ou programas, a serem apresentados para fins de obtenção de pontuação, deverão ser entregues pelos servidores à respectiva Comissão de Avaliação Setorial;

§ 2º Deverão ser entregues, por parte do servidor avaliado, cópias dos documentos necessários à avaliação e promoção mediante a apresentação de originais à Comissão Setorial de Avaliação.

§ 3º Compete aos membros da Comissão Setorial autenticar as cópias dos documentos, conforme a apresentação dos originais, entregues pelos servidores avaliados.







PORTARIA Nº 152 de 12 de agosto de 2015

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Ordem	Títulos, cursos e outras atividades área de atuação	Pontos máximos por evento
01	Doutorado com tese na área prisional	25,0
02	Mestrado com dissertação na área prisional	15,0
03	Especialização na área prisional	5,0
04	Especialização em áreas afins com TCC na área prisional	2,5 pontos por curso - limitado a 5 pontos
05	Curso de qualificação de + de 120h (teórico-prático)	2,0 pontos por curso - limitado a 8 pontos
06	Curso de qualificação de 40 a 120h (teórico-prático)	1,0 pontos por curso - limitado a 5 pontos
07	Curso de qualificação de no mínimo 40h (prático)	1,0 pontos por curso - limitado a 4 pontos
07	Curso com - de 40h, certificados, certidões/declarações de participações em eventos como palestrantes ou portarias em alusão positiva ao trabalho do servidor.	0,5 por evento - limitado a 5 pontos
08	Publicação de livro, capítulo de livro ou artigo científico com ISBN ou ISSN na área de atuação.	2,0 por cada trabalho - limitado a 8 pontos
<b>Total máximo de pontos em títulos, cursos/palestras/publicações, etc</b>		<b>80 pontos</b>
Ordem	Experiência na área de atuação	Pontos por evento
01	Exercício do cargo de Secretário da Justiça	05 pontos, independente do tempo exercido
02	Exercício do cargo Diretor ou equivalente à DAS-4 na Sejus	03 pontos por ano - limitado a 15 pontos
03	Exercício do cargo Gerente	02 pontos por ano - limitado a 12 pontos
04	Exercício do cargo de Coordenador	1,5 pontos por ano - limitado a 6 pontos
05	Exercício do cargo de Chefe de Disciplina	01 ponto por ano - limitado a 6 pontos
06	Exercício do cargo de Chefe de Administração	01 ponto por ano - limitado a 6 pontos
07	Exercício do cargo de Chefe de Grupo/Plantão	02 ponto por ano - limitado a 10 pontos
08	Participação em Grupo de Escolta ou Intervenção	01 ponto por ano - limitado a 5 pontos
09	Disciplinas ministradas na Escola/ Penitenciária/ACADEPEN ou palestras ministradas em eventos na área de atuação	2 pontos/disciplina de 20h e 1 ponto por palestra - limitado a 5 pontos
<b>Total máximo de pontos por experiência na área de atuação</b>		<b>70 pontos</b>
<b>Total Geral de Pontos</b>		<b>150 pontos</b>

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 043/2015/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 02305/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2015**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** ILMA ARAÚJO VERAS-ME

**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37

**CNPJ da Empresa:** ILMA ARAÚJO VERAS-ME: 03.589.779/0001-10

**Objeto:** Contratação de Empresa para realização de coquetel para 50 pessoas a ser realizado dia 17 de agosto de 2015 durante a Sessão Solene de Posse dos novos membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Total:** R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 14 de agosto de 2015.

**Vigência:** Contado da data de assinatura dia 14 de agosto de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa ILMA ARAÚJO VERAS-ME

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

Of. 093

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**  
**SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**PROJETOS – SAPRO**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**ONDE SELÊ:**

Processo nº AA.010.1.000451/15-67

**Contratante:** Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Governo.  
**Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

**Objeto:** A prestação de serviços da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, tempor objetivo oferecer apoio técnico para o Governo Estadual do Piauí para a elaboração de estudos técnicos que tenham por objeto a melhoria da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina e solução para continuidade de prestação dos serviços no restante do Estado do Piauí.

**Amparo Legal:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015; art. 24, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais atos constantes nos autos do processo administrativo nº AA.010.1.000451/15-67.

**LEIA-SE:**

Processo nº AA.010.1.000451/15-67

**Contrato n. 06/2015**

**Contratante:** Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Governo.  
**Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

**Objeto:** A prestação de serviços da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, tem por objetivo oferecer apoio técnico para o Governo Estadual do Piauí para a elaboração de estudos técnicos que tenham por objeto a melhoria da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina e solução para continuidade de prestação dos serviços no restante do Estado do Piauí.

**Amparo Legal:** Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2015; art. 24, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais atos constantes nos autos do processo administrativo nº AA.010.1.000451/15-67.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio**:

**Convênio nº:** 001/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

**Objeto:**

O presente Convênio tem como objeto a execução dos serviços de **Construção de 04 (quatro) Passagens Molhadas** no município de Novo Santo Antônio - PI a serem desenvolvidas em parceria entre a **SDR** e a **PREFEITURA** numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira no valor de **R\$ 393.040,18** (Trezentos e noventa e três mil e quarenta reais e dezoito centavos) integrando o governo Estadual e Municipal.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR em fazer o repasse para a construção do objeto pactuado, no valor de 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em 03 parcelas.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

**Vigência:** 30/04/2016.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio** abaixo relacionado:

**Convênio nº:** 002/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

**Objeto:**

O presente termo tem como objeto a execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, numa área total de 8.640,74m<sup>2</sup> nas ruas do povoado Agrovila, zona rural do município a serem desenvolvidos em parceria entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira, no valor de R\$ 674.962,63 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) integrando o governo estadual e municipal.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR em fazer o repasse para a construção, objeto pactuado, no valor de **R\$ 661.463,38** (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) em 04 parcelas, conforme Plano de Trabalho, o qual é parte integrante desta avença.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - PI.

**Vigência:** 28/04/2017.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio** abaixo relacionado:

**Convênio nº:** 002/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

**Objeto:**

O presente termo tem como objeto a execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, numa área total de 8.640,74m<sup>2</sup> nas ruas do povoado Agrovila, zona rural do município a serem desenvolvidos em parceria entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira, no valor de R\$ 674.962,63 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) integrando o governo estadual e municipal.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR em fazer o repasse para a construção, objeto pactuado, no valor de **R\$ 661.463,38** (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) em 04 parcelas, conforme Plano de Trabalho, o qual é parte integrante desta avença.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - PI.

**Vigência:** 28/04/2017.

Of. 1295

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	1.033/12	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 045/2012	Pregão Presencial nº 007/2010/TCE/PI	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática	Edmilson Alves Barbosa	12 (doze) meses	9.400,00 (valor mensal)
02	659/13	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 025/2013	Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II da Lei nº 8.666/93	Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo	Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	12 (doze) meses	19.891,04
03	063/14	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 032/2014	Pregão Presencial nº 002/2012/SEDET/PI	Serviços de Detetização, Desratização e Lavagem de Cisternas.	Carlos Alberto da Silva Serviços – ME	12 (doze) meses	21.600,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral do HEMOPI

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2014 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.900.1.0174800/14-89 DL/ SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEA INFANTIL (LEITE) PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2015.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Flávio Adriano Soares Lima  
Pregoeiro DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1339

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a licitação na Modalidade Carta Convite nº. 001/2015, as 08:00h, no dia 21 de agosto de 2015, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para complementação da obra de construção de módulos sanitários na Zona Rural de Batalha. Valor Estimado: R\$ 114.225,83. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FUNASA e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 12 de agosto de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

P. P. 19311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO

**OBJETO:** Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 02 de agosto de 2015 e término em 02 de agosto de 2016, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP e a empresa Fortes Informática Ltda.

**CONTRATADA:** Fortes Informática Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP

**ASSINAM:** Antônio Luiz Cronemberger Sobral Diretor Presidente da CMTP, e Walfran Batista da Silva Filho Diretor da empresa Fortes Informática Ltda.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 02:** 02 de agosto de 2015.

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 007//2015

**CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí SINDSASC.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2015.

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO 07/2015-GAMIL

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria

**OBJETO:** Fornecimento de água potável encanada.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, Parecer PGE/PLC 1240/2015

**CONTRATADA:** AGESPISA

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, (Seguindo Orientação Normativa AGU Nº 36 de 13/12/2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Antonio de Passos Nunes Rocha, pela AGESPISA.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO CONTRATO Nº 040/2015

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratado:** Infomóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda  
**CNPJ.:** 13.015.273/0001-51

**Objeto:** Aquisição de 45 cadeiras giratórias de espaldar médio com braço regulável

**Fundamentação:** Pregão SRP/SEDET nº 001/2014 Liberação nº 0148/2015 DLCA/SEAD e Processo Administrativo nº 0066.000.0680/2015-7

**Valor (R\$):** 53.550,00

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

**Data da Assinatura:** 12/08/2015.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### Primeiro termo aditivo do contrato nº 002/2014

**Procedimento:** TP 001/2014

**Processo administrativo nº 002/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605/02, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de medicamentos e material hospitalar e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 255.576,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

**FUNTE DE RECURSOS:** MS/SUS.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### Primeiro termo aditivo do contrato nº 003/2014

**Procedimento:** TP 001/2014

**Processo administrativo nº 002/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.861.405/0001-09, com sede na Rua Barroso, nº 988, Centro-norte, Teresina - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de medicamentos e material hospitalar e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 295.444,25 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**FUNTE DE RECURSOS:** MS/SUS.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### Primeiro termo aditivo do contrato nº 004/2014

**Procedimento:** TP 001/2014

**Processo administrativo nº 002/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de medicamentos e material hospitalar e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 11.420,90 (onze mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)

**FUNTE DE RECURSOS:** MS/SUS.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 010/2014**

**Procedimento: PP 005/2014**

**Processo administrativo nº 007/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.971.169/0001-99, com sede na Rua Major Jeronimo Belo, s/n, Centro, São Raimundo Nonato - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de material gráfico e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 52.923,00 (cinquenta e dois mil novecentos vinte e três reais)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 009/2014**

**Procedimento: PP 004/2014**

**Processo administrativo nº 006/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhaes Filho, nº 720, Teresina - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de material de limpeza pesada e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 008/2014**

**Procedimento: PP 003/2014**

**Processo administrativo nº 005/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.245/0001-92, com sede na Praça Noé Carvalho, s/n, Centro, São João do Piauí - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de carnes e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 007/2014**

**Procedimento: PP 002/2014**

**Processo administrativo nº 004/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.634.414/0001-59, com sede na Travessa José Martins Estrela, s/n, São João do Piauí - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 306.627,80 (trezentos e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 006/2014**

**Procedimento: PP 001/2014**

**Processo administrativo nº 003/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** MARIO ALMEIDA DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.443/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 796, São João do Piauí - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de material de copa-cozinha e material de expediente e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 51.572,12 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo do contrato nº 005/2014**

**Procedimento: PP 001/2014**

**Processo administrativo nº 003/2014**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro, São João do Piauí, Estado do Piauí.

**Contratada:** SILVIA MARIA LOPES DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.910/0001-80, com sede na Rua Sabino Paulo, nº 716, Centro, São João do Piauí - PI.

**Objeto:** Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para fornecimento de material de copa-cozinha e material de expediente e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.

**Valor:** R\$ 139.285,75 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL DO HOSPITAL.

**Data de Assinatura:** 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a MALTA & ANDRADE LTDA, em Elesbão Veloso-PI, para prestação dos serviços de saúde. **OBJETO:** Integrar a CLÍNICA REABILITAR FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003817-14-00 do Termo de Referência TR3 - Fisioterapia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.000,00 e anual em R\$ 60.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; LORENA MALTA BARBOSA Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SID SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA ME, em Oeiras PI, para prestação de serviços de saúde. **OBJETO:** Integrar a SID SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA no Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003816/14-00 do Termo de Referência TR2 Serviço de Diagnóstico por Imagem - Tomografia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 24.894,11 e anual em R\$ 298.729,38. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; RAIMUNDO NOGUEIRA DE SÁ FILHO Pela Contratada.

Of. 2108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2015-HPMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0015/2015-HPMPI;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Bens Comuns.  
**CONTRATADA:** empresa S.D.F. TRAVASSOS ME - CNPJ Nº 03.617.089/0001-28, Inscrição Estadual nº 19.444.928-9.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00 e 12.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo autorizar o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a nomear, o servidor ODISLEY SOARES SILVA, matrícula nº 159.704-3, CPF nº 766.934.813-53, tendo em vista a capacidade técnica do mesmo e a ausência de contingente nos quadros do DETRAN/PI com conhecimento técnico específico necessário, para, atendendo os fins da cláusula nº 12.3 do Contrato DETRAN/PI nº 09/14, fiscalizar e acompanhar o contrato firmado com a empresa VTI SERVIÇOS COMERCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA, ficando autorizada a atuação do servidor junto ao DETRAN/PI no que for necessário para o cumprimento das obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Cooperação se restringirá à vigência do Contrato DETRAN/PI nº 09/2014 ou até que seja nomeado outro servidor para atender à demanda do DETRAN/PI.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão e Rafael TajraFonteles

Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATOS DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROJUR/2015

**SIGNATÁRIOS:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e REFRIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** relativo ao pagamento de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, inspeção, limpeza e ajuste em ar condicionado, referente ao mês de JULHO/2015, conforme Processo Administrativo Nº 15.204 - 2230/15  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.620,00 (Treze mil e seiscentos e vinte reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.  
**DATA:** 06/07/2015

## EXTRATO DE CONTRATO - PROJUR/2015

**CONTRATO Nº 02/2015**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** Augusto José do Nascimento  
**OBJETO:** Locação de Imóvel em Caridade do Piauí para fins de instalação e funcionamento do EAC. **VALOR:** R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) mensais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**DATA:** 07/04/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

Of. 506

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 003/2015, menor preço e adjudicação global, em 31/08/2015, às 08:30hs. Objeto: Implantação de sistema de limpeza urbana com ênfase no destino final dos resíduos sólidos. Recursos: Convênio Funasa. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro Tel: (86) 3298-1186. Angical do Piauí (PI), 12 de agosto de 2015. Presidente CPL

P. P. 19312

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇADO PIAUÍ PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALENÇADO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 31/08/2015, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção da Casa de Memória. **RECURSO**: Orçamento Geral/Ministério do Turismo. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 13 de agosto de 2015.

José Carlos de Sousa Soares  
Presidente da CPL

**P. P. 19310**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 010/2015

Processo Administrativo nº 0020851/2014 - SEED/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade Administrativa, através do OFÍCIO Nº 078/2014, Diretora da Unidade Escolar e Parecer PGE/PLC nº 1134/15. Objeto: Reforma na Unidade Escolar Tertuliano Milton Brandão, em Teresina/PI. Fonte de Recursos: 00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/. Valor: R\$ **14.880,44 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**. Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2015

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 039**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/39/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 0543/15

**OBJETO**: adequações no projeto inicial com ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia PI 110/Entr. PI 113, Contorno Rodoviário da Cidade de Barras, Piauí, com extensão de 1,930 Km, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**CONTRATADA**: PAC ENGENHARIA LTDA

**VALOR**: R\$ 99.613,47 (noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Nº 8.666/93.

**DATA**: 29/0/2015.

**Assinaturas**: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

**Of. 057**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

**Processo Administrativo AA.120.1.004874/15.**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí-EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**. Processo administrativo **AA.120.1.004874/15-46**, cujo fundamento legal é o artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: CARTÓRIO NAILABUCAR 2º OFÍCIO. Objeto: prestação, pelo CARTÓRIO NAILA BUCAR, de serviços referentes à regularização fundiária do Conjunto Habitacional **Bela Vista II**, Cobertura Orçamentária: ELEMENTO DESPESA 339039, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.041229020146. AUTORIZADO E RATIFICADO EM 12/08/2015.

**Of. 845**

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

**Processo Administrativo AA.120.1.004876/15.**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí-EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015**. Processo administrativo **AA.120.1.004876/15-61**, cujo fundamento legal é o artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: CARTÓRIO NAILABUCAR 2º OFÍCIO. Objeto: prestação, pelo CARTÓRIO NAILA BUCAR, de serviços referentes à regularização fundiária do Conjunto Habitacional **Morada Nova**, Cobertura Orçamentária: ELEMENTO DESPESA 339039, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.041229020146. AUTORIZADO E RATIFICADO EM 12/08/2015.

**Of. 846**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 188/2015 Processo nº 194/2015**

**Empresa**: UDI-LABOFLO **Objeto**: Tomografias.

**Valor**: 17.560,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 193/2015 Processo nº 199/2015**

**Empresa**: Hospital dos Olhos **Objeto**: Consulta oftalmológica

**Valor**: 1.610,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 195/2015 Processo nº 201/2015**

**Empresa**: Clinitor **Objeto**: Exames Encefalograma

**Valor**: 750,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 199/2015 Processo nº 205/2015**

**Empresa**: Ricek **Objeto**: Material de Limpeza

**Valor**: 4.921,68. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 201/2015 Processo nº 207/2015**

**Empresa**: Tecniquímica **Objeto**: Medicamentos

**Valor**: 440,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 204/2015 Processo nº 210/2015**

**Empresa**: Refrigás **Objeto**: Compressores.

**Valor**: 2.996,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 206/2015 Processo nº 212/2015**

**Empresa**: Unibril **Objeto**: Equipo Bomba de Infusão

**Valor** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Of. 056**



ESTADODOPIAUI  
PREFEITURAMUNICIPALDEPARNAIBA  
CENTRALDELICITAÇÕESECONTRATOSADMINISTRATIVOS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitações (Grupo I), vem por meio desta informar que, o AVISO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços Nº 010/2015, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação das instalações do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, do município de Parnaíba – Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de agosto de 2015, pág. 145, sofreu a seguinte alteração: ONDE SE LIA: “FONTE DE RECURSOS: 110”, LEIA-SE: “FONTE DE RECURSOS: 190”, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas. Parnaíba, 10 de agosto de 2015. Katia Christina Alves Silveira Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Grupo I).

P. P. 19313

### OUTROS

A **SERRA DOURADA LTDA**, empresa brasileira, com C.N.P.J nº 11.329.320/0001-06, com endereço para correspondência na Av. Bucar Neto, 671, Centro Floriano-PI, torna público que solicitou junto a SEMAR-PI, a mudança de titularidade da Licença de Instalação nº D001461/12, para instalação de projeto agrícola, no município de Sebastião Leal Piauí.

**PUEBLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, empresa brasileira, com C.N.P.J: 12.249.636/0001-50, com endereço para correspondência na Av. Bucar Neto, 671, Floriano-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação-LI nº D000278/13, para um Projeto de Silvicultura com a Espécie Vegetal Eucalyptus, na Fazenda Coquinho, Data Contendas, município Jerumenha Piauí.

**SERRA DOURADA LTDA**, empresa brasileira, com C.N.P.J: 11.329.320/0001-06 e endereço para correspondência na Av. Bucar Neto, 671, Floriano Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Prorrogação para a Licença de Instalação-LI nº D001461/12, que trata da instalação de um Projeto Agropecuário na localidade Serra Vermelha, zona rural do município Sebastião Leal Piauí.

**SERRA DOURADA LTDA**, empresa brasileira, com C.N.P.J: 11.329.320/0001-06, com endereço para correspondência na Av. Bucar Neto, 671, Centro Floriano-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO para atividade Agropecuário em uma área de 4.081,1034ha, no município de Sebastião Leal Piauí.

**PUEBLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, empresa brasileira, com C.N.P.J: 12.249.636/0001-50, com endereço para correspondência na Av. Bucar Neto, 671, Floriano-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação para um Projeto de Silvicultura com a Espécie Vegetal Eucalyptus, em uma área de 818,9401ha, na Fazenda Coquinho, Data Contendas, município Jerumenha Piauí.

P. P. 19314

**ALUÍZIO BORGES DA COSTA**, torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Riachuelo, Data Cachimbos, zona rural de Oeiras PI. Volume Outorgável: 5.834.160 m³/ano. Coord. Geográficas Lat. 06°5459.9" S..... Long. 42° 1156.7" W. Bacia Hidrográfica Parnaíba Sub-bacia Rio Canindé Finalidade da água: Irrigação.

P. P. 19303

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **N.JSANTOS CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA.**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (D001559/10) e esta REQUERENDO novamente a Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz.AGROSANTOS**, localizada no município de Monte Alegre -PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

Os Srs. **ALEXANDRE DE GODOY CARVALHO E RAFAEL TAVARES ALENCAR**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola e Pecuário da **FAZ. MARMELADA**, localizado do município de Riacho Frio-PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **MARCIO DA CUNHA** e Sr.ª **ISABEL DA CUNHA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **FAZ. RELEVO/PARANAGUÁ**, localizada no município de Corrente PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **VALMIR JOSE BORDIGNON**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **FAZ. SANTA ISABEL**, localizada no município de Bom Jesus PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **VALTERIO BENVENGNU MANGANELI**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **FAZ. MANGANELI**, localizada no município de Bom Jesus PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **N.J SANTOS CONSTRUÇÕES E AGROPECUARIA LTDA.**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação do Projeto Agrícola da **Faz. AGROSANTOS**, localizada no município de Monte Alegre - PI.

P. P. 19302



A **Construtora Estrela da Manhã LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que obteve junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental de Operação (LON. 00037/2015 - 2015/0015272, do Empreendimento Conjunto Habitacional Simplício Dias, localizado na Av. Dr. João Silva Filho – Bairro Conselheiro Alberto Silva, Parnaíba-PI.

**P. P. 19306**

## EDITAL

**GILBERTO ROSÁRIO DE OLIVEIRA** torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular na Rodovia PI-113, Loteamento Segurança III, José de Freitas PI.

Volume Outorgável: 65.700 m<sup>3</sup>/ano.

Coord. Geográfica Lat. 04°48'22.5" S..... Long. 42° 35'09.6" W.

Bacia Hidrográfica Parnaíba Sub-bacia Rio Longá

Finalidade da água: Abastecimento humano

**P. P. 19309**

**EXTRATO DO ESTATUTO, DA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA DO PIAUÍ-CAPIVARA**, CNPJ nº 15.679.378/0001-30 fundada em 06 de dezembro de 2010 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na avenida Pedro Almeida, 60 sala 26-Bairro São Cristovão em Teresina-Pi, tem como finalidade incentivar ação social e cultural através da produção musical. Teresina, 13 de agosto de 2015. Guido Leônidas Avendano Reategui.-Presidente.

**P. P. 19305**

**VALDECY JOSÉ DE SOUSA FILHO**, portador do CPF nº 258.427.303-91, diretor da NÚCLEO DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº 04.953.416/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD do município de Piripiri, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para instalar e funcionar UNIDADE DE SAÚDE na zona urbana do município de Piripiri, Estado do Piauí.

**P. P. 19308**

**JOALANDRO COELHO DE SOUSA "POSTO GASOLINE"** – CNPJ:05.812.320/0004-02, com sede Na Avenida Gerson Antunes de Macedo S/N, Bairro: Centro, São Raimundo Nonato – Pi torna público que requereu a licença de Instalação (LI) para Adequação de mais um tanque Jaquetadode 15 m<sup>3</sup> pleno a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

**P. P. 19307**

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**PURE RESORTS ENSEADA PARNAIBA LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, Pedra do Sal, zona rural de Parnaíba-PI, para Construção Civil / Infraestrutura turística. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 19304**



## COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS ELEGÍVEIS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS ELEGÍVEIS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que prescreve o Edital nº 006/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DECLARA o resultado da eleição ocorrida no dia 07 de agosto de 2015, com os seguintes eleitos para publicação no Diário Oficial conforme art. 17 do citado Edital:

### MEMBROS TITULARES

- 01 – Ludmilla Maria Reis Paes Landim;
- 02 – Marcos Martins de Oliveira;
- 03 – Alessandro Andrade Spindola;
- 04 – Eric Leonardo Pires Melo;
- 05 – Dárcio Rufino de Holanda;

### SUPLENTES

- 01 – Rogério Newton de Carvalho Sousa;
- 02 – Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti;
- 03 – Igo Castelo Branco de Sampaio;
- 04 – Ana Patricia Paes Landim Salha;
- 05 – Ulisses Brasil Lustosa.

Teresina(PI), 12 de agosto de 2015

Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho  
Presidente

**Of. 001**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

## EXTRATO DO EDITAL PREG Nº 044/2015 SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PREG da Universidade Estadual do Piauí UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **13 a 17 de agosto de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório no *Campus* Dr.<sup>a</sup> Josefina Demes na cidade de **Floriano-PI**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 12 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação PREG/UESPI

**Of. 104**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**